

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL****Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**

Processo de Compensação Ambiental: SEI-GDF nº 00391-00010732/2018-52

Processo de Licenciamento: SEI-GDF nº 00391-00016662/2017-65

Interessado: Condomínio Privê Residencial Mônaco

Ementa: Aprova a destinação de recursos da compensação ambiental referentes à implantação do Condomínio Privê Residencial Mônaco para o custeio de: a) Programa Parque Educador; b) Aquisição de materiais para a realização de serviços e obras de manutenção e revitalização em diversas unidades de conservação do Distrito Federal.

DELIBERAÇÃO Nº: 003/2019 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 29 de março de 2019, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 00391-00010732/2018-52, que trata da compensação ambiental devida pelo Condomínio Privê Residencial Mônaco, CNPJ nº 26.987.768/0001-94, em decorrência dos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis causados pela implantação do Condomínio, localizado na RA XVI - Lago Sul/DF, que totaliza R\$ 558.477,32 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), DELIBEROU, por maioria dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta de aplicação de recursos para: a) Custeio do Programa Parque Educador; b) Aquisição de materiais para a realização de serviços e obras de manutenção e revitalização em diversas unidades de conservação do Distrito Federal. Votaram pela aprovação os membros Juliana de Castro Freitas, Rejane Pieratti, Ricardo Roriz, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Alisson Santos Neves, e Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAÚJO MENDES - Matr.1689679-3, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 01/04/2019, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=20325264)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=20325264)
[verificador= 20325264](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=20325264) código CRC= **9A367D66**.

00391-00001802/2019-62

Doc. SEI/GDF 20325264